

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025, às 09h00, na sala de reuniões do Escritório Arena Magalu, localizado na Rua Prestes Maia, nº 300, Bairro Carandiru, São Paulo/SP do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 22, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), sendo registrada a presença da maioria dos membros.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente, e o Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

4. RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

- 1) Aprovação da revisão do Manual de Integridade:** Após análise e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da revisão do Manual de Integridade, sem ressalvas.

2) Aprovação da revisão da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários: Após análise e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da revisão Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários, sem ressalvas.

6. ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; e Floriano Peixoto Neto. São Paulo/SP, 15 de outubro de 2025.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 15 de outubro de 2025.

Marcelo José Ferreira e Silva
Secretário